

PORTARIA Nº. 053/2025, de 07 de fevereiro de 2025.

Concede férias aos Servidores Municipais.

GÉLCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo correspondente:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Cladir Klahn Kuster	Professora – Habilidade em Educação Infantil a Anos Iniciais	02/02/2024 a 01/02/2025	10/02/2025	12/03/2025
Rubia Cristina Samuel Fiori	Técnica em Enfermagem	25/08/2023 a 24/08/2024	10/02/2025	02/03/2025
Paula Alana Holz Fenner	Cirurgiã Dentista 20Horas	15/07/2023 a 14/07/2024	10/02/2025	02/03/2025
Vanderlei Werkhausen	Mecânico	31/07/2023 a 30/07/2024	10/02/2025	25/02/2025

Art. 2º - Os Servidores deverão reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025.

GÉLCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass:

